



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(Casa de Joaquim Gomes Henriques)

PROJETO DE LEI Nº 30 /2025

Câmara Municipal de Cabaceiras
APROVADO

Sala das Sessões 02/05/2025

SECRETARIA

A Comissão de Justiça e Redação
irá analisar e emitir parecer.
Cabaceiras, 19/05/2025
PRESIDENTE

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
ALFABETIZAÇÃO E CRIA
PROGRAMA DE SOLETRANDO NO
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Alfabetização no município de Cabaceiras-PB, destinado a destacar a importância da leitura e escrita, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro, quando se comemora o dia Nacional de Alfabetização no Brasil.

Art. 2º - Com a finalidade de incentivar a alfabetização, a prática da leitura e o letramento das pessoas, especialmente dos alunos matriculados na rede pública de ensino, fica criado o Programa de Soletração, no âmbito do município de Cabaceiras - PB

Parágrafo único. O Programa Soletrando poderá ser explorado especialmente no dia municipal de alfabetização, com a realização de campeonatos e brincadeiras de soletração nas escolas, parques e praças, em conjunto com outras atividades desenvolvidas, tais como, campanhas de conscientização, debates, oficinas, atividades pedagógicas e eventos culturais voltados à importância do letramento e da leitura, em prol da participação e engajamento de toda a sociedade, especialmente da comunidade estudantil do município.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras-PB, 15 de maio de 2025.

WELLINGTON EMERSON DE FARIAS AIRES
VEREADOR AUTOR



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(Casa de Joaquim Gomes Henriques)

JUSTIFICATIVA ORAL

Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei visa instituir o **Dia Municipal de Alfabetização**, bem como criar o **Programa Soletrando** no âmbito do município de **Cabaceiras – PB**, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de incentivo à leitura, escrita e desenvolvimento educacional de crianças, jovens e adultos.

A alfabetização é a base da formação cidadã. Ela representa o primeiro passo para a inclusão social, o exercício da cidadania plena e o acesso igualitário às oportunidades. Instituir um dia dedicado à alfabetização no calendário municipal tem como finalidade valorizar essa etapa fundamental da educação, promovendo campanhas de conscientização, debates, oficinas, atividades pedagógicas e eventos culturais voltados à importância do letramento e da leitura.

Já o **Programa Soletrando** surge como uma iniciativa voltada especialmente ao público infante-juvenil da rede municipal de ensino, com o intuito de aprimorar o vocabulário, a ortografia, a pronúncia correta das palavras e o gosto pela língua portuguesa. Além de estimular o desempenho escolar, o programa incentiva a participação da comunidade escolar em ações que valorizem a educação como ferramenta de transformação social.

Nossa "Roliúde Nordestina", rica em manifestações culturais, a valorização da educação básica se mostra essencial para o desenvolvimento contínuo do município. Essa proposta reforça o compromisso com uma sociedade mais justa, letrada e preparada para os desafios do futuro.

Diante do exposto, certo de que esta iniciativa contribuirá significativamente para a formação educacional e cidadã dos munícipes de Cabaceiras, peço o apoio dos nobres colegas vereadores.

Cabaceiras-PB, 15 de maio de 2025.

WELLINGTON EMERSON DE FARIAS AIRES
VEREADOR AUTOR